

# Alteração Mapa de Pessoal ano de 2019



10<sup>a</sup> 109 anos de luta por direitos

**CAMINHADA DA MULHER**

DIA INTERNACIONAL DA MULHER 10 DE MARÇO DE 2019



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Competências - Realizar funções de chefia técnica e administrativa por cujos resultados é responsável. Realizar atividades de programação e organização de trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executar trabalhos de natureza administrativa de maior complexidade. Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade	Coordenador Técnico		1	
Competências - Execução de tarefas administrativo - contabilísticas e de tesouraria ,processamento de vencimentos, elaboração do Orçamento, Grandes opções do plano, alterações e revisões ao orçamento e plano, Património, tarefas relacionadas com os correios e outras tarefas deliberadas pelo executivo. Execução de todas as tarefas relacionadas com os recursos humanos ao serviço da Junta , execução de tarefas administrativas inerentes á missão e ás competências delegadas na Junta de Freguesia, atendimento publico, responsável pelo economato da secretaria, apoio a actividades sócio-culturais, e outras tarefas deliberadas pelo executivo.	Assistente Técnico		4	
Atividades - Coordenar os assistentes operacionais afetos ao serviço, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação ,organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de qualquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Encarregado operacional		1	
Actividades - Execução de tarefas de caracter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar o esforço físico. Prestar um serviço com qualidade, tendo a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional		36	4 a)
<b>total</b>			<b>42</b>	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações (a); (b);
Coordenador Técnico	1	
Assistente técnico	4	
Encarregado Operacional	1	
Assistente operacional	36	4 a)
<b>total</b>	<b>42</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

## ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

### PARA O ANO DE 2019

A Junta de Freguesia de Vialonga atenta ao disposto no n.º 1 do Art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anexa o Mapa de Pessoal para o próximo ano de 2019, refletindo as necessidades e referindo os postos de trabalho ocupados (Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual de Trabalho).

De referir que tendo em consideração a área da Freguesia a varrer e o número significativo de assistentes operacionais (cantoneiros) em situação de doença prolongada, propomos a alteração do mapa de pessoal do ano de 2019 em mais 4 lugares de assistentes operacionais (a preencher com relação jurídica de emprego por tempo determinado).

Atenta também ao disposto no Art.º 7.º da Lei 12-A/2008, devem ser orçamentadas as verbas destinadas ao pagamento de pessoal tendo em consideração o processo de recrutamento em curso.

Assim e considerando o estabelecido no n.º 3 do Art.º 5.º do diploma legal supracitado, a Junta de Freguesia de Vialonga em sua reunião de 3 de abril de 2019 aprovou por unanimidade a alteração ao Mapa de Pessoal desta Autarquia para o ano de 2019.

A Junta de Freguesia,

O Presidente,

A Secretária,

O Tesoureiro,

O Vogal,



*Jorge Manuel de Nazaré Cipriano*

-----  
Aprovado por \_\_\_\_\_ em plenário da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária do dia 22 de abril de 2019

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

O 2.º Secretário,

## JUNTA DE FREGUESIA DE VIALONGA

### ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL PARA 2019

